

PROVA PARA TÍTULO DE ESPECIALISTA EM HISTOCOMPATIBILIDADE E IMUNOGENÉTICA PELA ABHI EDITAL 2025

A Associação Brasileira de Histocompatibilidade e Imunogenética informa que as inscrições para a prova de TÍTULO DE ESPECIALISTA EM HISTOCOMPATIBILIDADE E IMUNOGENÉTICA estarão abertas no período de 09/06 a 11/08/2025.

1. Requisitos para inscrição:

- Graduação em biomedicina, ciências biológicas, farmácia ou medicina.
- Experiência profissional na área de histocompatibilidade e imunogenética ou imunologia de transplantes, incluindo pesquisa, com carga horária mínima de 1.760 horas trabalhadas, mediante apresentação de documentos comprobatórios.

2. Inscrição

2.1 PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições para a prova de título de ESPECIALISTA em Histocompatibilidade e Imunogenética estarão abertas no período de 09/06 a 11/08/2025.

2.2 LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento de um formulário on-line, disponível no site da ABHI: <https://www.abhi.com.br/prova-de-titulo-de-especialista>.

2.3 TAXA DE INSCRIÇÃO

Para confirmar sua inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, conforme descrito a seguir:

MODALIDADE	VALOR DA INSCRIÇÃO
Associados ABHI adimplentes	R\$ 759,00
Associados inadimplentes ou não associados	R\$ 1.518,00

O pagamento poderá ser realizado à vista ou parcelado em até 12 vezes, com acréscimo dos juros diretamente no ato do parcelamento.

2.4 DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Após o preenchimento do formulário de inscrição e a finalização do seu envio, será disponibilizado ao candidato via e-mail, em até 48 horas, o link para submissão dos seguintes documentos obrigatórios:

- *Curriculum Vitae* (CV): O CV deve ser organizado conforme o modelo disponibilizado no site da ABHI;
- Comprovantes das atividades descritas no CV: A comprovação deverá ser feita por meio da apresentação de documentos comprobatórios pertinentes, em formato digital, no link disponibilizado. Para os artigos científicos, digitalizar somente a página inicial, para livros apenas a contracapa com a catalogação e para capítulos de livros, a contracapa com a catalogação e a página de abertura do capítulo em que conste a autoria. Para comprovar a experiência profissional, digitalizar a carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços ou declaração do setor de Recursos Humanos, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor e assinatura do profissional responsável pelo laboratório, constando: a) função ou cargo exercido; b) período de exercício da função ou cargo; c) carga horária semanal em histocompatibilidade; d) detalhamento das atividades desenvolvidas.

A inscrição somente será efetivada após a anexação de todos os documentos obrigatórios na plataforma, por meio do link disponibilizado. Sendo assim, a data limite para a entrega de todos os documentos e certificados para pontuação do CV é a mesma data limite para a inscrição: 11 de agosto de 2025.

2.5 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão avaliadas pela Comissão de Título de Especialista em Histocompatibilidade e Imunogenética da ABHI quanto ao cumprimento dos requisitos mínimos, de acordo com o determinado neste edital. O resultado será divulgado no site da ABHI, no dia 25 de agosto de 2025.

2.6 CANCELAMENTO DAS INSCRIÇÕES

A solicitação de cancelamento da inscrição deverá ser enviada por e-mail, para o endereço assessoria@abhi.com.br até o dia 20 de setembro de 2025. Atenção: Será reembolsado 30% do valor total pago.

3. Prova teórica

3.1 DATA E LOCAL

A prova teórica será realizada no dia **15 de outubro de 2025**, durante o Pré-Congresso da Associação Brasileira de Transplantes de Órgãos (ABTO) de 2025, no endereço abaixo:

Hotel Bristol Guararapes, sala a ser confirmada e posteriormente informada aos candidatos.
Av. Washington Soares, 670 - Edson Queiroz, Fortaleza - CE, 60810-300

3.2 DURAÇÃO

A prova terá duração de 4 horas, tendo início às 08h30 e término às 12h30.

3.3 INSTRUÇÕES AO CANDIDATO

O candidato deverá comparecer ao local da prova com 30 minutos de antecedência, portando documento oficial com foto e caneta esferográfica azul ou preta. Não será permitido o uso de dispositivos eletrônicos durante a realização da prova. É vedado qualquer tipo de identificação no caderno de provas e/ou gabarito.

4. Conteúdo programático

O conteúdo programático para a prova de título de ESPECIALISTA encontra-se descrito no Anexo I deste edital.

5. Critérios de avaliação

A avaliação será constituída de uma prova teórica e da análise do CV do candidato, sendo ambas de caráter classificatório e eliminatório.

5.1 PROVA TEÓRICA

A prova teórica será constituída de 40 questões de múltipla escolha de caráter obrigatório (valor igual a 1,75 pontos cada) e 4 questões dissertativas de caráter optativo (valor igual a 0,875 pontos cada).

Será considerado aprovado na prova teórica o candidato que atingir pontuação igual ou superior a 49 pontos, os quais poderão ser obtidos de duas maneiras:

- Acerto mínimo de 28 questões de múltipla escolha (valor de 1,75 cada questão, totalizando 49 pontos). Neste caso, as questões optativas não serão corrigidas;
- Acerto de 26 ou 27 questões de múltipla escolha. Somente nestes casos, as questões dissertativas serão corrigidas. Nesta condição, a nota máxima atribuída ao candidato será de 49 pontos.

5.2 CURRICULUM VITAE

Os candidatos que obtiverem a nota mínima de 49 pontos na prova teórica terão o seu CV avaliado. A avaliação do CV será feita de acordo com a tabela de pontuação apresentada no Anexo II do presente edital e terá valor máximo de 30 pontos. Somente serão pontuadas atividades realizadas nos últimos cinco anos (de 11 de agosto de 2020 a 11 de agosto de 2025), à exceção de diplomas de especialização, graduação, mestrado e doutorado. Não caberá recursos quanto da avaliação do CV.

5.3 NOTA FINAL

A nota final será constituída pela somatória dos pontos obtidos na prova teórica e dos pontos atribuídos ao CV do candidato. Será considerado aprovado o candidato que atingir nota final igual ou superior a 70 pontos.

6. Divulgação dos resultados

- O gabarito das questões de múltipla escolha da prova teórica será encaminhado aos candidatos por correio eletrônico em até dez dias corridos após a data de realização da prova.
- O resultado final será comunicado aos candidatos por correio eletrônico em até 30 dias após a data da realização da prova. Após o final dos trâmites da prova de título, o(s) nome(s) do(s) aprovado(s) será(ão) incluído na relação dos Especialistas no website ABHI.

7. Recursos

Os recursos deverão ser apresentados por escrito e remetidos ao endereço eletrônico assessoria@abhi.com.br, destinado à Comissão de Título de Especialista da ABHI, observando os seguintes prazos:

- Questões de múltipla escolha: em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do gabarito da prova teórica.
- Resultado final: em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado final.

Os recursos devem ser apresentados dentro do prazo previsto no item anterior, devendo ser elaborados em linguagem clara e objetiva, e fundamentada em argumentos científicos, sob pena de indeferimento. O recurso será apreciado pela Comissão de Título de Especialista da ABHI em até 30 (trinta) dias após seu recebimento.

O caderno de questões da prova teórica não será disponibilizado aos candidatos após a prova.

8. Entrega dos Certificados

O Título de Especialista em Histocompatibilidade e Imunogenética terá validade imediata após a divulgação dos resultados. Os certificados serão emitidos pela ABHI e enviados aos candidatos aprovados em até 60 dias após a publicação dos resultados.

São Paulo, 09 de junho de 2025

Documento assinado digitalmente
 **LARISSA DANIELLE BAHLS PINTO**
Data: 05/06/2025 15:11:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dra. Larissa Danielle Bahls Pinto
Coordenadora da Comissão Título de
Especialista da ABHI

Dra. Raquel Aparecida Salustriano
Fabreti de Oliveira
Presidente da ABHI